

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º termo aditivo ao Termo de fomento nº 04/2021. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2021. Partes: Município De Serrania CNPJ 18.243.261/0001-06 e Lar São Vicente De Paulo CNPJ nº 24.970.410/0001-23. I - Objeto: Formalização de termo de fomento para o acolhimento Institucional de pessoas em Estado de Vulnerabilidade. II - Fundamento Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014. III - Justificativa: Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Serrania-MG, sendo inexigível o chamamento. Valor R\$ 24.000,00. Vigência: a partir da assinatura até 30/12/2021. Serrania/MG, 19 de agosto de 2021. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Prefeito Municipal.